





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			<p>possibilitam fácil higienização, gancho para mochilas e porta-livros de grade ou caixa plástica localizada entre os pés fixos. Pés em tubo de aço carbono secção redondo, sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Modelo sugestivo para apresentação de proposta. (Foto ilustrativa)</p> 
02	15	Und.	<p>Cadeira Universitária fixa de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura fixa em S, espuma anatômica injetada com espessura mínima de 60 mm no assento e 60 mm no encosto gomada. Com dois Braços e prancheta escamoteável e porta livros, sendo os revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil suportado 120 kg. Modelo sugestivo para apresentação de proposta. (Foto ilustrativa)</p> 
03	3	Und.	<p>Cadeira de Escritório Giratória Diretor Ergonômica NR17 c/ Braços Reguláveis - Assento e encosto com espuma injetada de 45 - Base giratória com aranha com rodízios – Sistema regulagem de altura através de pistão a gás - Braços digitador com regulagem de altura em polipropileno – Mecanismo Back System NR17 - Revestimento em Couro Ecológico preto com costura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Medidas mínimas do assento: 0,45 cm x 0,43 cm</li> <li>– Medida mínimas do encosto: 0,40 cm x 0,50 cm</li> <li>– Altura máxima do chão até o assento: 50 cm</li> <li>-Altura mínima do chão até o assento: 42 cm .</li> </ul> <p>Modelo sugestivo para apresentação de proposta. (Foto ilustrativa)</p>



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003200360036003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			
04	03		<p>Cadeira Diretor Costurada, com Madeira compensada 12mm, Espuma injetada de 45mm, Lâmina de união sanfonada e acabamento em PVC, Base Giratória relax, regulagem de altura a gás, braços injetados modelo Corsa, acabamento com costura gomada. Modelo sugestivo para apresentação de proposta. (Foto ilustrativa)</p> 
05	03		<p>Poltrona do tipo espera do na cor preto, tecido veludo, indicado para salas de espera, com altura aproximada de 78,00 cm, Largura aproximada de 83,00 cm, profundidade: 81 cm; altura do assento: 44 cm; largura do assento: 58 cm; peso máximo 20kg, peso suportado: 130 kg, Garantia do Fabricante 3 mes(es). (Foto ilustrativa)</p>



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Com o identificador 23003200360036003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de compor alguns setores da CMMF com equipamentos de climatização de ambiente, como ar condicionados e demais acessórios.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação será regida conforme artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue: Art. 75. É indispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

## 4. ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

4.1. De acordo com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

## 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. O(s) material(is) solicitado(s) será(ão) recebido(s) da seguinte forma:

5.1.1 Provisoriamente no ato da entrega, através da conferência da quantidade, confrontando a autorização de fornecimento/contrato com a nota fiscal;

5.1.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, através da verificação da conformidade dos materiais com a especificação da autorização de fornecimento.

## 6. PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) em até 20(vinte) dias após o recebimento da Autorização



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003200360036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Fornecimento, enviada pelo Departamento de Compras, podendo ser prorrogada a critério da Administração;

## 7. LOCAL DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS):

7.1. A entrega do(s) material(is) deverá ser realizada na Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, situado(a) na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano-ES, no horário de 08:00 horas às 16:30 horas.

## 8. FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

8.1. A fiscalização da execução do contrato será feita pela servidora Sra. Nilza Velten, telefone: [27-99789-7684](tel:27-99789-7684), de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste termo de referência.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis, após a liquidação do processo, devidamente atestado pelo Fiscal do Contrato.

9.2. Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

9.3. A CMMF poderá deduzir do pagamento, importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

9.4. O pagamento da fatura somente será feito junto à Tesouraria, sendo expressamente vedada à contratada cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

9.5. Para a efetivação do pagamento, o licitante deverá manter na Nota Fiscal o mesmo CNPJ, e as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e HABILITAÇÃO, sendo que, caso ocorra alguma irregularidade na documentação, o pagamento só ocorrerá após a regularização.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos fixados;

10.2. Comunicar à Contratante, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias;

10.3. Assumir total responsabilidade por danos causados A cmmf ou a terceiros, decorrentes da aquisição do(s) material(is), isentando A cmmf de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na aquisição;

10.4. Arcar com todos os custos referentes à aquisição do(s) material(is), tais como taxas, licenças, transporte, pagamento de funcionários e encargos sociais, postagem, e todas as outras relacionadas ao objeto da aquisição;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das cláusulas do Termo de Referência e do



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 230032003600360034005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

instrumento contratual;

11.2. Comunicar a contratada, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas na entrega do(s) material(is), nos descumprimentos de prazos, ou quando for constatado algum outro tipo de irregularidade, para a imediata adoção das providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos;

11.3. Dirimir, por intermédio do fiscal da compra, as dúvidas que surgirem no curso da entrega do(s) material(is);

11.4. Efetuar o pagamento a CONTRATADA.

## 12. REAJUSTAMENTO:

12.1. Os preços propostos não serão reajustados pelo período de 12(doze) meses.

## 13. PENALIDADES E SANÇÕES

13.1. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato no caso da CONTRATADA demonstrar má-fé ou deixar de cumprir com suas obrigações, principalmente as constantes na CLÁUSULA SEXTA deste contrato, caso em que a CONTRATADA não fará jus a qualquer indenização, sem prejuízo do disposto no art. 137, I ao IX, da Lei nº 14.133/2021.

## 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas constantes do fornecimento deste(s) materiais(s) correrão por conta dos Recursos Próprios no âmbito da CMMF.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As alterações contratuais ficarão exclusivamente a critério do CONTRATANTE na celebração deste contrato, desde que ocorra qualquer dos motivos previstos no capítulo VII da Lei Federal nº 14.133/21.

15.2. O contrato deverá ser publicado, em resumo, dando-se cumprimento ao Art. 176 Paragrafo único, I e II da Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 06 de março de 2024.

Luiz Carlos Machado

Chefe Setor de Compras

Nilza Velten

Chefe Setor de Almoxarifado

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos desta Câmara municipal ou através do contato:(27) 997177914 ou email:

[compras@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:compras@cmmarechalfloriano.es.gov.br).



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330032003600360034005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 01/04/2024 10:23

Checksum: **B8FA19787AA0D0F9C08D769355C999E3C84A3314D315982D68C9EB9C425686FF**

